

Reindexação salarial divide empresários

SÃO PAULO — A reindexação automática dos salários, bandeira defendida indistintamente por todas as centrais sindicais, não é uma proposta que tenha consenso entre os empresários, cujas opiniões variam desde o apoio a uma total reindexação da economia (o que inclui, portanto, os salários) até a tese de que os salários já se encontram indexados por força da lei salarial 8.222, em vigor e aprovada há dois meses pelo Congresso Nacional.

Para o advogado Domício dos Santos Júnior, Coordenador de Negociações do Grupo 19 da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), que congrega 300 das maiores empresas metal-mecânicas, a indexação automática deveria ser feita apenas para o salário-mínimo.

Celso Hahne, Diretor de Relações Sindicais da Fiesp e Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Plástico (Abiplast), por sua vez, é de opinião que uma indexação salarial deveria ser seguida por idêntica indexação de preços.

Na área do comércio, a defesa da indexação dos salários é mais vigorosa. Abram Szajman, Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, entende ser esta a única forma de preservar o poder de compra do consumidor, essência dos negócios.

Henrique Meirelles, Presidente do Banco de Boston e da Associação Brasileira dos Bancos Internacionais, considera que os salários foram reindexados pela lei aprovada pelo Congresso Nacional, a qual garante a reposição das perdas a cada quadri-mestre e antecipações bimestrais.

Mário Amato, Presidente da Fiesp, atualmente no México, pronunciou-se na semana passada em favor da proposta, desde que vinculada ao amplo processo de negociação de um entendimento nacional.